Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.187, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

"DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICIPIO DE BURITAMA, A VOSSA SENHORIA, O DOUTOR AGUINALDO JOSÉ GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que está programado para a data de 29 de abril de 2019, a vinda em nossa cidade do Sr. Aguinaldo José Gonçalves, mui digno Escritor e Pesquisador, que procedeu a doação de inúmeras Obras Bibliotecárias, Obras de Artes Plásticas (escultura e pintura); Livros de Artistas Famosos, e Mobiliários, para implantação de um museu e com isto engrandecer ainda mais a cultura do povo Buritamense;

CONSIDERANDO que a doação tem o cunho de despertar em nossos cidadãos o interesse pela leitura e cultura, bem como ainda de demonstrar a forma carinhosa transmitida pelos ensinos de inúmeros autores;

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica declarado **HOSPEDE OFICIAL** do Município de Buritama, na data de 29 de abril de 2019, a Sua Senhoria, o Senhor **Doutor Aguinaldo José Gonçalves**, portador da Cédula de identidade RG nº 4.551.146-9 e CPF (MF) nº 392.774.888-91, mui digno Escritor e Pesquisador, homenagem do povo Buritamense pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
- Art. 2º As despesas decorrentes com a recepção do ilustre, correrá por conta de dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
 - Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 26 de abril de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor Dpto Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP email: secretaria@buritama.sp.gov.br